



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.595, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.551, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual, à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS  
Função: 0015 – Urbanismo  
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos  
Programa: 0206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA  
Ação: 2322 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO  
Elemento: 3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.559, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS  
Função: 0015 – Urbanismo  
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos  
Programa: 0206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA  
Ação: 2322 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO  
Elemento: 3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS  
Função: 0015 – Urbanismo  
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos  
Programa: 0206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA  
Ação: 2322 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO  
Elemento: 3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições ..... R\$ 5.000,00  
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Total do Crédito..... R\$ 5.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o Art. 3º redução da seguinte dotação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos

Programa: 0206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA

Ação: 2322 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. Material Per. .... R\$ 5.000,00

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito..... R\$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 18  
DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal

Registre-se; Publique-se;

Marcos Adriel Hirsch da Silva  
Chefe de Gabinete